



Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria – Representantes

Considerando:

O estabelecido no artº 17º, nº 1 dos estatutos da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria: nº 1 "A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Associação onde estão representados os municípios associados e é constituído pelo presidente e por dois vereadores de cada uma das Câmaras Municipais, designados pelo respetivo executivo" e nº 2 "Os presidentes das Câmaras dos municípios associados serão obrigatoriamente membros da assembleia intermunicipal podendo, no entanto, delegar a sua representação a qualquer vereador";

Proponho:

Ao abrigo do disposto na alínea oo), do n.º1 do art.º 33º e artº 110º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, sejam designados para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, em representação do município, os seguintes vereadores em regime de permanência:

- Rui Jorge da Silva Luzes Cabral;

- Inês Dias Lamego.

Aprovado em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017